TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2025 - SRP - PMC

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.

Ata SRP nº 017/2023 - PMC/SRP
Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023 - PMC/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº. 41.522.335/0001-57,** sediado à Avenida Raimundo Martins, 522 - bairro: Centro - CEP: 64335-000, Coivaras - PI, representada pelo Srº. **JOÃO DA CRUZ MOURÃO** - **Prefeito Municipal** aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, CNPJ nº 41.522.350/0001-03,** com sede na Av. JK, nº 2650, Centro, Colônia do Gurguéia - PI, CEP: 64.885-000, representada pela Srª. **LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO** - **Prefeita Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023 - PMC/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023 – PMC/SRP,** em até **50% (cinquenta) por cento** das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023 - PMC/SRP** - atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de

penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes ao descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Comarca de Altos - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP n° 017/2023 - PMC/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 017/2023 - PMC/SRP publicada em Diário Oficial das Prefeituras Piauienses DOP - ANO IV - EDIÇÃO 644 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024, pág. 56, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins.

Publique-se.

Coivaras/PI, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal de Coivaras/PI
1ª Partícipe

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
Prefeita do Município de Colônia do Gurguéia - PI
2º Partícipe

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PE 017/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 010/2025.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 004/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI X MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI.

Objeto: Adesão do Município de Colônia do Gurguéia - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Colônia do Gurguéia - PI, preços registrados na Ata nº 017/2023 do SRP/PMC-PI, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Prestação de Serviços de Engenharia, visando o atendimento das demandas de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos estabelecimentos e prédios que compõem a Administração Pública, manutenção em vias públicas da zona Urbana e rural, incluindo fornecimento de material e mão de obra, e quaisquer outras demandas de serviços de engenharia na abrangência para atender as necessidades do Município de Coivaras - PI/Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Coivaras - PI, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal de Coivaras/PI

ID: 3394E3CAFD7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PE 017/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 010/2025.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 004/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI X MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI.

Objeto: Adesão do Município de Colônia do Gurguéia - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Colônia do Gurguéia - PI, preços registrados na Ata nº 017/2023 do SRP/PMC-PI, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Prestação de Serviços de Engenharia, visando o atendimento das demandas de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos estabelecimentos e prédios que compõem a Administração Pública, manutenção em vias públicas da zona Urbana e rural, incluindo fornecimento de material e mão de obra, e quaisquer outras demandas de serviços de engenharia na abrangência para atender as necessidades do Município de Coivaras - PI/Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Coivaras - PI, 16 de janeiro de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 531973C05BD44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PE 017/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 011/2025.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 005/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI X MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.

Objeto: Adesão do Município de Manoel Emídio - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Manoel Emídio - PI, preços registrados na Ata nº 017/2023 do SRP/PMC-PI, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Prestação de Serviços de Engenharia, visando o atendimento das demandas de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos estabelecimentos e prédios que compõem a Administração Pública, manutenção em vias públicas da zona Urbana e rural, incluindo fornecimento de material e mão de obra, e quaisquer outras demandas de serviços de engenharia na abrangência para atender as necessidades do Município de Coivaras - PI/Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Coivaras - PI, 16 de janeiro de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 33645FBF921C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

DECRETO Nº 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS – ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 002/2023, para preenchimento de cargos de Professor, Monitor Escolar, Cuidador Escolar e Motorista classe "D", a fim de atender as necessidades da rede pública municipal da educação básica;

Considerando que o Edital nº 002/2023, prevê que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 1 (um) ano, período equivalente a 2 (dois) semestres, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo – PSS Edital nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 1 (um) ano, contados a partir do dia 15 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 002/2023, para preenchimento dos cargos de Professor, Monitor Escolar, Cuidador Escolar e Motorista classe "D", a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal da Educação Básica.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO DA CRUZ MOURAO
Data: 15/01/2025 11:58:04 -0300
Verificar em https://validar.iti.gov.br

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal